



**DECRETO Nº 53/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR NO CONSELHO DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CAC/S/FUNDEB).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que houve alteração nos membros do Conselho Tutelar para o biênio de 2024-2027;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Decreto nº 198, de 07 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação e nomeia membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (CAC/S/FUNDEB) e seus respectivos suplente.

**Decreta:**

**Art. 1-** Fica alterado o Decreto nº 198, de 07 de dezembro de 2022, no art.1º, inciso IV, que trata sobre os representantes do Conselho Tutelar, passando a constar a seguinte redação:

- **Titular:** JOÃO MARCOS COSTA SANTOS – CPF: 071.288.335-52
- **Suplente:** MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS – CPF: 073.725.795-46



Prefeitura Municipal de Milagres  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres - BA, em 08 de março de 2024.

CEZAR ROTONDANO  
MACHADO:91327776553

Assinado de forma digital por CEZAR  
ROTONDANO MACHADO:91327776553  
Dados: 2024.03.11 11:07:03 -03'00'

**CÉZAR ROTONDANO MACHADO**  
**PREFEITO**

